



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025-2026)

Vilcimar Correa – Solidariedade

PRESIDENTE

Paulo Roberto Cole – Republicanos

VICE-PRESIDENTE

Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins – Federação PSDB Cidadania (PSDB)

1ª SECRETÁRIA

VEREADORES DA 21ª LEGISLATURA (2025)

Agnaldo do Couto Miranda – Democracia Cristã (DC)

Ailton Nilderio Pimentel – Podemos (PODE)

Angela Maria Coutinho Pereira – Partido Social Democrático (PSD)

Leolino de Oliveira Costa Neto – Democracia Cristã (DC)

Leonardo da Silva Rodrigues – Podemos (PODE) – Suplente em exercício

Marcos Fernando Moraes – Federação PSDB Cidadania (PSDB)

Marseandro Agostini Lima – Partido Social Democrático (PSD)

Moises Pereira de Almeida – Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Paulo Roberto Cole – Republicanos

Romenique Borges Simões – Podemos (PODE) – Licenciado

Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins – Federação PSDB Cidadania (PSDB)

Vilcimar Correa – Solidariedade

CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO	CARGOS
Procurador Geral da Câmara - PGC	Procurador Geral da Câmara
	Assessor Adjunto das Comissões
Chefe de Gabinete - GAB	Chefe de Gabinete
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Controladoria Geral da Câmara
Departamento de Finanças	Diretor Contábil
	Gerente Financeiro
Gabinete do Presidente - GAB	Assessor Parlamentar da Presidência III
	Assessor Parlamentar da Presidência IV
	Gerente de Recursos Humanos
	Gerente de Compras e Contratos
	Chefe de Transporte
	Chefe de Protocolo, Recepção, Documentos, Almoxarifado e Patrimônio
	Encarregado de Conservação
Departamento de Comunicação e Cerimonial - DECOC	Assessor Parlamentar da Presidência V
	Gerente de Comunicação e Cerimonial
Assessor Parlamentar da Presidência II - ASEPARP 2	Assessor Parlamentar da Presidência II
Assessor Parlamentar - ASERPAR	Assessor de Mandato Parlamentar

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SETOR	SERVIDORES
Assessoria Parlamentar	Alessandro Pereira Barbosa
	Antonio Piol
	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga
	Geliani Salles Rodrigues
	Marcos dos Santos
	Maria Eduarda de Souza Xavier
	Maria Eduarda Yäkel de Carli
	Mirian dos Santos Moreno Fernandes Diniz
	Rosenilda Bromonschenkel Subtil
Comissões Permanentes	Stevan Pereira de Aquino
	Danielly Gustavo Teixeira
Comissão Permanente de Licitação	Stevan Pereira de Aquino
	Bianca Coutinho Nunes
	Eliana Januario de Paula da Vitoria
Fiscalização de Contratos	José Pedro Schaider Neto
	Livia Miranda Ramos
Gabinete da Presidência	Antonio Carlos Priori
	Aurevan Marastoni Alvarenga

Procuradoria Geral	Danielle Teixeira Pedrini
Procuradoria Legislativa	Valdirene Ornela da Silva Barros
Setor Contábil	Antonio Carlos Priori
Setor de Almoxarifado e Arquivo	Bianca Coutinho Nunes
Setor de Conservação	Jania Coutinho Martins
	Marli Maria Corrêa Helmer
Setor de Compras	José Pedro Schaider Neto
	Maria Eduarda de Souza Xavier
	Roberta Batistin da Cruz
Setor de Comunicação	Geyse Kelly Ferreira de Paula da Vitória
Setor de Contratações	Lorraynne Loureiro Thomasi
	José Pedro Schaider Neto
Setor de Patrimônio	Bianca Coutinho Nunes
Setor de Planejamento	Lorraynne Loureiro Thomasi
Setor de Recepção e Protocolo	Bianca Coutinho Nunes
	Rosenilda Bromonschenkel Subtil
Setor de Recursos Humanos	Eliana Januario de Paula da Vitoria
	José Pedro Schaider Neto
	Livia Miranda Ramos
	Lorraynne Loureiro Thomasi
Setor de Transportes	Joilson Coitinho Martins
Setor de Tecnologia da Informação	Aurevan Marastoni Alvarenga
Setor Financeiro	Luana Alves Sant'Ana
Setor Legislativo	Mirian dos Santos Moreno Fernandes Diniz
	Taynara Ferreira Paixão
	Valdinéria Rocha Rosa Casoti
	Valdirene Ornela da Silva Barros
Unidade Central de Controle Interno	Aurevan Marastoni Alvarenga

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão constitui parte integrante da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Fundão, relativa ao exercício financeiro de 2025. O documento reúne, de maneira integrada, informações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e fiscal, em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/1964.

A estrutura do relatório observa o disposto na Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e suas alterações posteriores. Em cumprimento à Remessa 2.4, as informações foram organizadas de modo a viabilizar a fiscalização da gestão pública e a verificação da regularidade dos atos praticados pelos responsáveis, em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo referido órgão. As informações apresentadas refletem o desempenho dos setores da Câmara Municipal de Fundão, conforme sua estrutura organizacional vigente.

Por meio deste documento, o Poder Legislativo municipal torna públicas as ações desenvolvidas, as decisões adotadas e a forma como os recursos públicos foram aplicados ao longo do exercício, submetendo sua atuação à apreciação da sociedade e dos órgãos de controle.

O exercício em análise corresponde ao primeiro ano da Mesa Diretora do biênio 2025–2026, sob a presidência do Vereador Vilcimar Correa, empossado em 1º de janeiro de 2025. A gestão teve como diretriz central a continuidade administrativa e a regularidade dos serviços institucionais, assegurando o cumprimento tempestivo dos compromissos assumidos e a estabilidade do funcionamento da Casa. No âmbito operacional, destaca-se a reorganização da lotação setorial dos servidores, medida voltada à melhoria dos fluxos de trabalho e à otimização da força de trabalho disponível. Tais iniciativas refletem a observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, com vistas ao equilíbrio das contas e ao aperfeiçoamento contínuo das atividades legislativas e administrativas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SETOR DE COMUNICAÇÃO

No exercício de 2025, o Setor de Comunicação atuou na divulgação das atividades da Câmara Municipal de Fundão, por meio da atualização do site oficial e das redes sociais, com a publicação de conteúdos relacionados às iniciativas desenvolvidas pelo Poder Legislativo. Foram disponibilizados dados sobre as sessões, comunicados, agendas e demais conteúdos de interesse público, contribuindo para o acesso às informações e a publicidade dos atos da Casa.

A unidade também prestou assessoria de comunicação à Presidência, aos vereadores e aos demais setores, auxiliando na difusão dos trabalhos realizados, bem como na elaboração de informativos e materiais institucionais.

No âmbito do cerimonial, atuou na organização e acompanhamento de eventos, recepção de autoridades e convidados, elaboração de convites e apoio às solenidades promovidas, além de manter atualizados os cadastros necessários às atividades protocolares.

Também prestou apoio durante a realização das sessões e acompanhou as agendas oficiais, cooperando para o fluxo das informações e a organização das demandas.

Destaca-se que, no presente relatório, serão evidenciados dois eventos de maior relevância realizados no período.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas colaboraram para o acesso às informações pela população, o acompanhamento das atividades legislativas e o fortalecimento da comunicação institucional.

SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO FUNDÃOENSE

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Fundão realizou a 24ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura, no dia 04 de julho de 2025, no Plenário Floriano Médice, destinada à entrega de Títulos de Cidadão Fundãoense, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, conforme registrado em ata da referida sessão.

A solenidade ocorreu com a participação dos Vereadores desta Casa de Leis e contou com a presença de autoridades, dentre as quais o Prefeito Municipal, Sr. Eleazar Ferreira

Lopes, que também foi homenageado na ocasião, o Vice-Prefeito, Sr. Fernando Gustavo, o Delegado de Polícia Civil, Dr. Leandro Camper Sperandio, e o Presidente da Câmara Municipal da Serra, Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior.

Durante a cerimônia, foram homenageados 19 cidadãos que se destacaram pela prestação de relevantes serviços ao município, sendo eles: Adriano Braz Merlo; Alexandre Lopes Silva; Arlindo da Silva Paixão; Cileia Firmino da Silva Nunes; Claudineia César Ferreira; Domingos Alcides Rocha; Eleazar Ferreira Lopes; Eloíza Pimentel; Eraldo Almeida França; Flávio Cezar Toledo dos Santos; Florisvaldo Lopes Coutinho; Gelcione de Paula; Genuino Pereira Mamedio; João Vitor Neves da Costa; Leandro Gomes de Souza; Leolino de Oliveira Costa Neto; Pe. Anderson Teixeira; Pr. Milton Pereira dos Santos; e Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior.

A sessão foi conduzida em conformidade com os protocolos institucionais, contemplando a abertura formal, execução dos hinos, leitura de trecho bíblico, pronunciamentos das autoridades e dos homenageados, bem como a entrega das honorarias.

A concessão dos títulos reforça o papel institucional da Câmara Municipal na valorização de cidadãos que contribuem significativamente para o desenvolvimento e o fortalecimento do município de Fundão, em consonância com os princípios da publicidade e do interesse público.



SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO AGRICULTOR

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Fundão promoveu a 26ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura, realizada em 28 de julho de 2025, no Plenário Floriano Médice, em homenagem ao Dia do Agricultor, conforme registrado em ata da referida sessão.

O evento contou com a participação dos Vereadores desta Casa de Leis e a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Esmeraldo.

Na ocasião, foram homenageados produtores rurais que se destacam em suas atividades no município, sendo eles: o Sr. José Ferreira Campanhole, apicultor; o Sr. Luiz Carlos Broetto, cafeicultor; o Sr. Luis Carlos Nieiro, produtor de banana; e o Sr. Cosme Demuner Gasparini, produtor de cacau.

A programação contemplou atos protocolares, incluindo execução dos hinos, leitura de trecho bíblico, manifestações das autoridades e entrega das homenagens.

A realização da solenidade evidencia a atuação institucional do Poder Legislativo na valorização da agricultura local e no reconhecimento dos trabalhadores rurais, alinhando-se aos princípios da publicidade e do interesse público.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), SETORES DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DE PLANEJAMENTO

No exercício de 2025, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e os setores de Compras, Contratações e de Planejamento da Câmara Municipal de Fundão atuaram de forma integrada na formalização e no acompanhamento dos processos necessários ao suporte das atividades administrativas e legislativas.

Os Documentos de Formalização de Demanda (DFD) foram elaborados pelas unidades requisitantes ou pelo Setor de Planejamento, responsável pelo apoio técnico e pela instrução dos processos. Os Termos de Referência foram elaborados pelo setor supracitado, constituindo instrumento essencial para a definição do objeto, das condições de execução, dos critérios de medição e das especificações técnicas das contratações, contando com o suporte do Gerente de Compras e Contratos na análise e consolidação das informações necessárias.

As aquisições de bens e as contratações de serviços ocorreram de forma contínua, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

No período, foram realizados procedimentos em diferentes modalidades, incluindo licitações e contratações diretas, contemplando materiais de consumo, bens permanentes, serviços técnicos especializados, manutenção e fornecimentos contínuos, além de outros itens necessários às atividades da Casa.

Os atos decorrentes desses procedimentos foram divulgados no portal da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), incluindo avisos de licitação, pesquisas de preços, relatórios de dispensa, inexigibilidades, termos de adesão a atas de registro de preços, além de contratos e aditivos.

Destaca-se a utilização da plataforma Contrata+Brasil, ferramenta digital do Governo Federal que permite a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) para serviços de menor complexidade, proporcionando maior agilidade e incentivando a participação de prestadores locais.

A gestão contratual envolveu o acompanhamento da execução dos contratos, com controle de prazos, verificação do cumprimento das obrigações pelos fornecedores e avaliação dos serviços prestados, contribuindo para a regularidade das despesas.

O Setor de Contratos realizou, ainda, a prestação de contas mensal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), assegurando o atendimento às exigências legais.

As informações relativas aos procedimentos realizados no exercício encontram-se detalhadas em tabelas anexas, contendo a descrição dos objetos, fornecedores e demais dados relevantes, garantindo a transparência das ações.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas contribuíram para a condução dos processos, o acompanhamento dos contratos, o atendimento às necessidades da Câmara Municipal e a continuidade da prestação dos serviços, além da adequada aplicação dos recursos públicos.

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ORDINÁRIAS) – 2025

Nº DO PROCESSO E ATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	DATA DA RATIFICAÇÃO/SITUAÇÃO
09/2025 03/2025	Contratação de serviço de cartório objetivando o reconhecimento de firma (assinatura dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito) das atas de posse 2025/2028 e eleição da mesa diretora para o biênio 2025/2026, bem como dos termos de posse.	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE FUNDÃO	R\$ 488,33 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).	13/01/2025 (CONCLUÍD A)
06/2025 04/2025	Pagamento de tarifas bancárias junto ao BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo.	BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANESTES	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	05/01/2025 (CONCLUÍD A)
03/2025 06/2025	Serviços de seguro automotivo para cobertura total, por 01 (um) ano, do veículo, chassi *9BGJC69207426*, marca Chevrolet, modelo	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	R\$ 1.557,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).	04/02/2025 (CONCLUÍD A)

	COBALT 1.8 LTZ (flexpower) 4p, placa MPI 3795.			
10/2025 07/2025	Aquisição de dois notebooks para atender demanda da Câmara Municipal de Fundão/ES	BLUTECH RELACOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)	19/02/2025 (ANULADA)
39/2025 08/2025	Serviços referentes em Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração, implantação e manutenção dos programas de saúde do trabalho para atender os servidores da Câmara Municipal de Fundão.	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 24.041,64 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).	24/02/2025 (CONCLUÍD A)
88/2025 11/2025	Contratação de empresa para o fornecimento de Pó de Café e Açúcar para atender demanda da Copa/Cozinha e do Almojarifado da Câmara Municipal de Fundão/ES.	CAFE MERIDIANO IND. E COM. LTDA	R\$ 3.460,40 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).	12/03/2025 (CONCLUÍD A)
272/2025 12/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento do gênero alimentício - "Coffee Break" para serem servidos na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania do Município de Fundão/ES	DELÍCIAS DA PATRICIA SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).	17/06/2025 (CONCLUÍD A)
244/2025 13/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de homenagem personalizadas do Dia do Agricultor e Emancipação Política do município de Fundão/ES, para serem entregues aos homenageados nas Sessões Solenes de entrega de Títulos de Cidadania do Município de Fundão do Estado do Espírito Santo.	CENTRAL DAS PLACAS LTDA	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).	17/06/2025 (CONCLUÍD A)

207/2025 14/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação e decoração para realização de sessões solenes de entrega de títulos de cidadania do município de fundão do estado do espírito santo	GILVANI NUNES PESSINATE 89174380591	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	24/06/2025 (CONCLUÍD A)
329/2025 15/2025	Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículo da Câmara Municipal de Fundão, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.	AUTO CENTER FALQUETO LTDA	R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)	04/09/2025 (CONCLUÍD A)
426/2025 16/2025	Contratação de empresa especializada para Aquisição de gás GLP em botija de 13 Kg, para atender demanda da cantina da Câmara Municipal de Fundão no exercício de 2025.	COMERCIAL GB DE GAS E AGUA LTDA	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)	11/09/2025 (CONCLUÍD A)
253/2025 17/2025	Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES, Cobalt LTZ 1.8, 8V Flexpower 4P, Ano/Modelo 2017/2018.	COMÉRCIO DE PEÇAS PARAÍSO LTDA	R\$ 1.662,00 (um mil seiscientos e sessenta e dois reais),	08/10/2025 (CONCLUÍD A)
500/2025 19/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços automotivos, compreendendo alinhamento, balanceamento, troca de óleo do motor, substituição do filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível e filtro de ar da cabine, destinados à manutenção	AUTO CENTER FALQUETO LTDA	R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).	19/12/2025 (CONCLUÍD A)

	do veículo oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.			
--	---	--	--	--

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICAS) – 2025

Nº DO PROCESSO E ATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	DATA DA RATIFICAÇÃO/SITUAÇÃO
205/2025 01/2025	A aquisição de notebooks, desktops, monitores e no-breaks, com vistas a atender à demanda da Câmara Municipal de Fundão no exercício de 2025. (LOTE 1)	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTD	R\$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais).	21/05/2025 (CONCLUÍDA)
205/2025 01/2025	A aquisição de notebooks, desktops, monitores e no-breaks, com vistas a atender à demanda da Câmara Municipal de Fundão no exercício de 2025. (LOTE 2 E 3)	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.249,00 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais).	21/05/2025 (CONCLUÍDA)
112/2025 02/2025	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fundão. (LOTE 1)	ALLA LICITAÇÕES LTDA	R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)	22/05/2025 (CONCLUÍDA)
112/2025 02/2025	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fundão. (LOTE 2)	SO CARTUCHOS LTDA	R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).	22/05/2025 (CONCLUÍDA)
111/2025 03/2025	Aquisição de material de consumo, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Fundão, no exercício de 2025. (LOTE 1)	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.418,50 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).	26/05/2025 (CONCLUÍDA)
111/2025 03/2025	Aquisição de material de consumo, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Fundão, no exercício de 2025. (LOTE 2 E 3)	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.654,20 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)	26/05/2025 (CONCLUÍDA)

179/2025 04/2025	Aquisição de prestação de serviço de análise técnica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Fundão/ES.	PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.329,69 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).	29/07/2025 (CONCLUÍDA)
354/2025 05/2025	Aquisição de materiais de consumo (pó de café e papel toalha), a fim de atender à demanda da Copa/Cozinha e do Almoxarifado da Câmara Municipal de Fundão/ES. (ITEM 1)	60.870.156 KARINA PIZZOL PASTI	R\$ 2.063,20 (dois mil sessenta e três reais e vinte centavos).	04/09/2025 (CONCLUÍDA)
354/2025 05/2025	Aquisição de materiais de consumo (pó de café e papel toalha), a fim de atender à demanda da Copa/Cozinha e do Almoxarifado da Câmara Municipal de Fundão/ES. (ITEM 2)	AUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).	04/09/2025 (CONCLUÍDA)
523/2025 06/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão ao vivo, gravação e edição das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Fundão/ES, com a utilização de todos os equipamentos adequados à natureza dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda da Câmara Municipal de Fundão/ES.	SERVIXCOM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 46.000,00 (quarente e seis mil reais).	28/10/2025 (CONCLUÍDA)
395/2025 07/2025	Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível (gasolina comum), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 24 (vinte e	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC AO DE BENEFICIOS LTDA	Taxa Administrativa/ Percentual de Desconto: - 3,91% (três vírgula noventa e um por cento negativo. Valor total estimado: R\$	11/11/2025 (CONCLUÍDA)

	quatro) meses, para atender o veículo oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES.		29.812,94 (vinte e nove mil e oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).	
513/2025 08/2025	Contratação tem por objeto a aquisição de impressora multifuncional monocromática a laser, nova, de primeiro uso, com funções de impressão, cópia e digitalização, incluindo instalação e configuração, a fim de atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Fundão/ES.	XX	XX	(ANULADA)
513/2025 09/2025	Contratação tem por objeto a aquisição de impressora multifuncional monocromática a laser, nova, de primeiro uso, com funções de impressão, cópia e digitalização, incluindo instalação e configuração, a fim de atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Fundão/ES.	XX	XX	(ANULADA)
570/2025 10/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) relógio de ponto biométrico e licença do software de gestão de ponto eletrônico, em plataforma web e mobile, compatível com o relógio de ponto biométrico, destinado ao controle da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES, pelo período de 12 (doze) meses	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIM ENTO DE SOFTWARE LTDA - ME	R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).	30/12/2025 (CONCLUÍDA)

RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ORDINÁRIAS) – 2025

Nº DO PROCESSO E ATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	DATA DA RATIFICAÇÃO/SITUAÇÃO
04/2025 01/2025	Contratação de serviços de fornecimento de luz elétrica, no exercício de 2025.	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).	08/01/2025 (CONCLUÍDA)
09/2025 02/2025	Prestação de serviços de emolumentos, compostos pelo registro da Ata da Sessão Solene de Posse e Termos de Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, bem como o registro da Ata de Eleição da Mesa Diretora e Termo de Posse da mesma, referente ao Biênio 2025/2026	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE FUNDÃO/ES	R\$ 2.592,65 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).	13/01/2025 (CONCLUÍDA)
05/2025 05/2025	Contratação de serviços de telecomunicação, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período em caso de necessidade.	OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	23/01/2025 (CONCLUÍDA)
89/2025 10/2025	Locação das 02 (duas) salas, sendo uma para funcionar o arquivo e a outra para o almoxarifado da Câmara Municipal de Fundão, pelo período de 10 (dez) meses	Sr. ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	12/03/2025 (CONCLUÍDA)
587/2025 18/2025	Contratação de MEI através da PLATAFORMA FEDERAL CONTRATA + BRASIL para o serviço de Instalação de Sistemas de CFTV e Segurança.	50.996.900 WANDERLEY PEGORETTI JUNIOR	R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).	27/11/2025 (CONCLUÍDA)
721/2025 20/2025	Processo para pagamento de despesas com o licenciamento anual do veículo oficial da Câmara, referente ao exercício de 2025.	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 226,44 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).	29/12/2025 (CONCLUÍDA)

RELATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO – 2025

N° DO PROCESSO E ATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	DATA DA RATIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO
150/2025 01/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas para Vitória x Brasília x Vitória, sob demanda.	NOAR TURISMO LTDA	Taxa do Desconto: 39,75% (trinta e nove vírgula setenta e cinco por cento). Valor total estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).	30/07/2025 (CONCLUÍDA)
245/2025 02/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento serviços de operador de som e streaming para transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e Itinerantes da Câmara Municipal de Fundão/ES	XX	XX	(ANULADA)

RELATÓRIO DE TERMO DE COMPROMISSO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) – 2025

N° DO PROCESSO E ATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	DATA DA VIGÊNCIA
169/2025 01/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração e fornecimento/disponibilidade de Auxílio Alimentação por intermédio de cartão eletrônico/magnético com chip para atender os beneficiados da Câmara Municipal de Fundão, pelo período de 12 meses	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) com percentual de desconto de - 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento negativos).	04/07/2025 a 04/07/2026

RELATÓRIO DE CONTRATOS – 2025

Nº DO PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	VIGÊNCIA
39/2025	Prestação de serviços referentes em Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração, implantação e manutenção dos programas de saúde do trabalho para atender os servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	R\$ 24.041,64 (vinte e quatro mil quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).	28/02/2025 a 27/02/2026
20/2025	Locação de duas salas, sendo uma para funcionamento do arquivo e a outra para o funcionamento do almoxarifado da Câmara Municipal de Fundão, pelo período de 10 (dez) meses.	Sr. ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	15/03/2025 a 15/01/2026
272/2025	Contrato objetivando a prestação de serviço dos gêneros alimentícios – “Coffee Break” para serem servidos na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania do Município de Fundão do	DELÍCIAS DA PATRICIA SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).	27/06/2025 a 27/09/2025

	Estado do Espírito Santo, que acontecerá nos dias 04 e 28 de Julho de 2025, com início às 19 horas na Câmara Municipal de Fundão/ES.			
244/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de homenagem personalizadas para serem entregues aos homenageados nas Sessões Solenes de entrega de Títulos de Cidadania do Município de Fundão do Estado do Espírito Santo.	CENTRAL DAS PLACAS LTDA	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).	27/06/2025 a 27/09/2025
207/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação e decoração para realização de sessões solenes de entrega de Títulos de Cidadania do Município de Fundão – ES.	16.864.051 GILVANI NUNES PESSINATE	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	30/06/2025 a 30/09/2025
150/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens,	NOAR TURISMO LTDA	Taxa do Desconto: 39,75% (trinta e nove vírgula setenta e cinco por cento). Valor total estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).	04/08/2025 a 04/08/2027

	compreendendo o fornecimento de passagens aéreas para Vitória x Brasília x Vitória, sob demanda.			
179/2025	Contratação de empresa especializada prestação de serviço de análise técnica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Fundão/ES	PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.329,69 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).	04/08/2025 a 04/11/2025
329/2025	Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículo da Câmara Municipal de Fundão, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários á realização dos serviços.	AUTO CENTER FALQUETO LTDA	R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).	11/09/2025 a 11/09/2026
426/2025	Aquisição de gás GLP em botija de 13 Kg, para atender demanda da cantina da Câmara Municipal de Fundão no exercício de 2025.	COMERCIAL GB DE GAS E AGUA LTDA	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).	02/10/2025 a 02/10/2026
	Contratação de			

523/2025	empresa especializada na prestação de serviços de transmissão ao vivo, gravação e edição das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Fundão/ES.	SERVIXCOM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 46.000,00 (quarente e seis mil reais).	31/10/2025 a 31/10/2026
395/2025	Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível (gasolina comum), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética.	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	Taxa Administrativa/Percentual de Desconto: -3,91% (três vírgula noventa e um por cento negativo). Valor total estimado: R\$ 29.812,94 (vinte e nove mil e oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).	13/11/2025 a 13/11/2027
500/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços automotivos, compreendendo alinhamento, balanceamento, troca de óleo do motor, substituição do filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível e filtro de ar da cabine,	AUTO CENTER FALQUETO LTDA	R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).	30/12/2025 a 30/12/2027

RELATÓRIO DE ADITIVOS – 2025

Nº DO PROCESSO/CONTRATO	Nº DO ADITIVO	OBJETO DO ADITIVO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
65/2025 02/2024	01	Prorrogação de prazo.	PROJETA TECNOLOGIA LTDA	19/02/2025 a 18/02/2026
84/2025 05/2023	02	Prorrogação de prazo.	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	16/03/2025 a 15/03/2026
102/2025 07/2024	01	Acréscimo do valor de R\$ 9.900,00.	CH FROLICH PRODUCOES E EVENTOS	11/03/2025 a 29/06/2025
396/2025 08/2025	01	Acréscimo do valor de R\$ 800,00.	16.864.051 GILVANI NUNES PESSINATE	24/07/2025 a 30/09/2025
472/2025 11/2024	01	Prorrogação de prazo.	VLA TELECOMUNICACOES LTDA,	01/10/2025 a 01/10/2026
158/2025 11/2023	01	Acréscimo do valor de R\$ 98.800,00.	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	02/04/2025 a 16/08/2025
387/2025 08/2023	02	Prorrogação de prazo.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES,	02/08/2025 a 02/08/2026
689/2025 17/2023	02	Prorrogação de prazo.	ERCÍLIA JOANA GAVA DE SOUZA	21/12/2025 a 21/03/2026

292/2025 07/2024	02	Prorrogação de prazo.	CH FROLICH PRODUCOES E EVENTOS	30/06/2025 a 30/09/2025
503/2025 07/2024	03	Prorrogação de prazo.	CH FROLICH PRODUCOES E EVENTOS	01/10/2025 a 30/10/2025

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Chefia de Gabinete da Presidência atuou no controle e coordenação do Gabinete da Câmara Municipal de Fundão, orientando e informando o Presidente quanto à agenda de compromissos, reuniões e assuntos administrativos e políticos. Também realizou a triagem dos processos, priorizando os de maior relevância e direcionando-os para apreciação.

Prestou assessoramento direto ao Presidente, acompanhando compromissos institucionais, reuniões e tratativas externas, bem como executando missões técnicas relacionadas ao Gabinete. Atuou ainda na organização de reuniões oficiais, na elaboração e envio de despachos e comunicações internas, além da articulação entre os setores, promovendo a integração dos trabalhos e contribuindo para a condução das demandas.

Além disso, auxiliou na solução de questões internas, prestou esclarecimentos aos setores, acompanhou a execução das determinações da Presidência e colaborou na adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da gestão, em conformidade com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 699/2010.

No exercício de 2025, no âmbito das atividades desenvolvidas, foram expedidos e publicados no Diário Oficial do Legislativo:

- 178 (cento e setenta e oito) Portarias Internas;
- 220 (duzentos e vinte) Ofícios da Presidência.

SETOR LEGISLATIVO

O Setor Legislativo da Câmara Municipal de Fundão é responsável pela condução do processo técnico-normativo, atuando na assessoria à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores, garantindo a regular tramitação das proposições e a organização das sessões plenárias. Atua, ainda, na observância do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Fundão, assegurando a conformidade dos atos produzidos no âmbito do Poder Legislativo.

No exercício de 2025, foram desenvolvidas atividades relacionadas à produção normativa, abrangendo a elaboração, análise e tramitação dos expedientes.

Os quantitativos referentes aos instrumentos legislativos, como propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, projetos de resolução, requerimentos, indicações e demais atos, encontram-se organizados em tabelas específicas neste relatório.

No período, registrou-se também a emissão de 41 (quarenta e uma) moções, bem como a expedição de 103 (cento e três) autógrafos de lei, demonstrando a consolidação dos atos apreciados ao longo do exercício.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas evidenciam o regular andamento dos trabalhos e o cumprimento das atribuições institucionais da Câmara Municipal.

RESUMO DAS AÇÕES (2025)	
Tipo de Ato Legislativo	Quantidade
Indicações	274
Projetos de Decreto Legislativo	5
Projetos de Lei	129
Projetos de Lei Complementar	0
Projetos de Resolução	9
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	1
Requerimentos	6
Requerimentos de Tribuna Livre	28
Vetos	0

INDICAÇÕES POR VEREADOR (2025)	
Vereador	Quantidade de Indicações
Agnaldo do Couto Miranda	32
Ailton Nilderio Pimentel	22
Angela Maria Coutinho Pereira	38
Leonardo da Silva Rodrigues	44
Leolino de Oliveira Costa Neto	27
Marcos Fernando Moraes	3
Marseandro Agostini Lima	0
Moises Pereira de Almeida	16
Paulo Roberto Cole	11
Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins	52
Vilcimar Correa	49

COMISSÕES PERMAMENTES

No exercício de 2025, o Setor de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fundão atuou no assessoramento técnico às comissões permanentes, temporárias, especiais e parlamentares de inquérito.

Dentre as atribuições, destacam-se a elaboração de atas, relatórios, pareceres e demais atos, o acompanhamento das reuniões e o suporte aos colegiados. A unidade também realizou a conferência de documentos, coleta de assinaturas dos membros e auxílio na interpretação de normas, quando necessário.

Além disso, foram executadas rotinas relacionadas à pesquisa normativa, alimentação de sistemas internos e organização de documentos.

Também prestou apoio durante as sessões plenárias e acompanhou os trabalhos das comissões, contribuindo para o andamento regular dos processos.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, foram realizadas atividades no âmbito das seguintes comissões permanentes: Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor e do Contribuinte; Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Finanças e Orçamento; Justiça e Redação; Meio Ambiente,

Ciência e Tecnologia e Petróleo; Obras e Serviços Públicos; e Segurança Pública, cujos dados encontram-se detalhados em tabelas anexas a este relatório.

Dessa forma, as ações desenvolvidas contribuíram para o suporte às comissões, o andamento dos processos e a organização dos atos produzidos no âmbito do Legislativo Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	5
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	6
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0
Arquivamentos	0

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	0
Reuniões Extraordinárias	3
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	3
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0
Arquivamentos	0

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	25
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	44
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0

Arquivamentos	0
---------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	8
Reuniões Extraordinárias	25
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	65
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0
Arquivamentos	0

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	7
Reuniões Extraordinárias	29
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	120
Processos Rejeitados	2
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	5
Arquivamentos	0

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PETRÓLEO

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	0
Reuniões Extraordinárias	4
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	4
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0
Arquivamentos	0

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo	Quantidade
------	------------

Reuniões Ordinárias	0
Reuniões Extraordinárias	9
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	10
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0
Arquivamentos	0

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo	Quantidade
Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	4
Reuniões que não houve quorum	0
Termos de Comparecimento	0
Processos Aprovados	5
Processos Rejeitados	0
Vistas Cedidas	0
Redações Finais	0
Arquivamentos	0

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Fundão desenvolveu diversas ações voltadas ao aprimoramento de sua gestão administrativa e ao suporte às atividades legislativas, dentre as quais se insere a modernização pontual de seu parque tecnológico, com a substituição de ativos obsoletos e a redução de riscos operacionais associados à defasagem tecnológica.

Nesse contexto específico, foram adquiridas 04 (quatro) unidades de computadores desktop, 04 (quatro) notebooks, 04 (quatro) monitores e 04 (quatro) equipamentos do tipo Nobreak, todos com especificações técnicas compatíveis com as demandas institucionais. As aquisições observaram critérios de custo-benefício, considerando a durabilidade dos bens, a adequação às rotinas de trabalho e a redução de custos com manutenção e suporte técnico.

A despesa encontra-se amparada por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.505/2024), vinculada à ação de reequipamento do Poder Legislativo.

Os computadores e notebooks adquiridos apresentam configurações compatíveis com as demandas atuais, incluindo processadores de gerações recentes, memória RAM de maior capacidade e armazenamento em unidade de estado sólido (SSD NVMe), proporcionando maior agilidade no processamento das informações e estabilidade na execução dos sistemas institucionais. Os monitores contribuíram para a melhoria das condições ergonômicas dos usuários, enquanto os Nobreaks asseguram proteção contra oscilações no fornecimento de energia elétrica, preservando a integridade dos equipamentos e dos dados.

Adicionalmente, os bens são compatíveis com o padrão Gigabit Ethernet, permitindo adequada integração à infraestrutura de rede existente, sem geração de gargalos de conectividade.

Dessa forma, a renovação dos recursos de tecnologia da informação contribuiu para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, bem como para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.

SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

No exercício de 2025, o Setor de Almojarifado e Arquivo atuou no controle dos materiais de consumo utilizados pela Câmara Municipal de Fundão, como itens de expediente, limpeza, informática e copa, entre outros necessários às atividades da Casa, bem como na verificação e organização do estoque físico. Ao longo do período, foi realizado o lançamento das entradas e saídas, com atualização contínua dos saldos.

No âmbito de suas atribuições, o setor também realizou o arquivamento dos documentos relacionados às movimentações, garantindo a rastreabilidade das informações e a disponibilidade dos dados para consulta e fiscalização.

O Setor de Patrimônio, por sua vez, foi responsável pelos bens móveis, realizando o tombamento, a identificação e o registro dos bens permanentes adquiridos no ano, assegurando a atualização cadastral e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas contribuíram para o acompanhamento dos itens armazenados e do patrimônio, a transparência das informações, a manutenção dos dados administrativos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

GESTÃO DE PESSOAS

No exercício de 2025, o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fundão atuou na gestão estratégica e operacional de pessoal, atendendo às demandas administrativas e funcionais do Poder Legislativo, com foco na legalidade e na eficiência.

Dentre as principais atividades desenvolvidas, inclui-se a elaboração mensal da folha de pagamento dos vereadores, servidores (comissionados e estatutários) e estagiários, incluindo o processamento de férias, rescisões contratuais e a emissão de contracheques. Compete, ainda, à unidade a apuração das contribuições previdenciárias, abrangendo o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para os servidores comissionados, e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão (IPRESF), para os servidores estatutários.

A unidade também é responsável pela formalização de atos administrativos, como portarias de nomeação e exoneração, expedição de certidões funcionais, controle de frequência por sistema biométrico e acompanhamento da jornada de trabalho, inclusive para as modalidades de teletrabalho, por meio de ponto virtual, bem como pela gestão de férias, afastamentos legais e atualização dos registros funcionais dos servidores.

Quanto ao cumprimento das obrigações legais e acessórias, foram realizados, de forma tempestiva, os envios da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), bem como das informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), para a apuração do Imposto de Sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) e contribuições

sociais. Destaca-se, ainda, o encaminhamento mensal da Prestação de Contas de Folha de Pagamento (PCF) por meio do sistema CidadES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), e a atualização contínua do Portal da Transparência.

O controle das informações funcionais é realizado por meio de sistemas administrativos integrados, assegurando a integridade dos dados e a conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas garantiram a regular execução administrativa do Poder Legislativo e o atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle.

SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO

No exercício de 2025, o Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Fundão atuou no registro, controle e processamento de documentos e processos administrativos, assegurando a organização das rotinas internas e a regularidade das tarefas desenvolvidas.

No âmbito de suas atribuições, realiza o controle de acesso às dependências da Casa de Leis, sendo responsável pelo atendimento inicial ao público, servidores, autoridades e parlamentares, bem como pelo recebimento de correspondências e encomendas institucionais e pela prestação de informações diversas, orientações ao cidadão e suporte quanto à tramitação de demandas.

Durante o período, foram realizados os atos de autuação, tramitação e acompanhamento de 723 (setecentos e vinte e três) processos, abrangendo itens como folhas de pagamento, procedimentos licitatórios, requisições de utilização das dependências da Câmara, concessões de abonos, entre outros. A utilização do protocolo digital eliminou a necessidade do uso de papel, contribuindo para maior agilidade, redução de custos operacionais e aprimoramento das atividades administrativas.

Nesse contexto, o sistema eletrônico possibilitou o encaminhamento imediato das solicitações à Presidência e aos setores competentes, assegurando o cumprimento dos prazos e permitindo o monitoramento de cada etapa, com visualização do andamento, status e localização em tempo real.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas fortaleceram a organização da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria dos fluxos de trabalho e a regular execução das funções administrativas e legislativas.

PROCURADORIA GERAL

O presente relatório visa apresentar um panorama detalhado das atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Fundão ao longo do ano de 2025, destacando os serviços de assessoria jurídica, a emissão de pareceres e manifestações, bem como as inovações implementadas que impactaram positivamente a gestão e a transparência do órgão.

A Procuradoria manteve seu compromisso inabalável com a defesa da legalidade, a segurança jurídica das ações do Poder Legislativo Municipal e a eficiência da administração pública.

Durante o exercício de 2025, a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Fundão desempenhou seu papel, atuando na prestação de consultoria jurídica e na elaboração de manifestações e pareceres em uma vasta gama de processos administrativos. Nossa atuação buscou não apenas solucionar questões jurídicas complexas, mas também atuar preventivamente, orientando os diversos setores da Câmara para a conformidade com a legislação vigente.

A gestão de pessoal também foi uma das áreas de atuação da Procuradoria Geral, com a emissão de mais de 30 (trinta) pareceres e manifestações em processos administrativos em temas relacionados.

A área de licitações e contratos administrativos demandou atenção especial em 2025. A Procuradoria acompanhou e emitiu pareceres em todos os procedimentos licitatórios, assegurando a estrita observância à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Foram realizadas análises pormenorizadas de editais, minutas de contratos, recursos administrativos e quaisquer intercorrências jurídicas que surgiram durante os certames,

visando garantir a competitividade, a economicidade e a impessoalidade dos processos de contratação da Câmara, tendo sido elaborados mais de 150 (cento e cinquenta) pareceres jurídicos e manifestações.

Um dos marcos mais significativos da gestão em 2025 foi a completa implementação do sistema de licitações eletrônicas na Câmara Municipal. Este avanço representa um salto qualitativo na administração pública local, alinhando a Câmara com as mais modernas práticas de gestão e em estrita conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, que privilegia a modalidade eletrônica.

A Procuradoria Geral teve papel fundamental neste processo, desde a fase de estudo e adaptação às novas regulamentações até a validação jurídica dos procedimentos e da plataforma escolhida. A implementação das licitações eletrônicas trouxe múltiplos benefícios, dos quais destacamos:

* Atendimento Legal Rigoroso: Garantia de plena conformidade com a Nova Lei de Licitações, evitando riscos de impugnações e questionamentos.

* Maior Transparência: A publicidade e o acesso facilitado aos atos do processo licitatório em ambiente virtual promovem uma fiscalização mais efetiva pela sociedade e pelos órgãos de controle.

* Aumento da Competitividade: A abertura do certame a um maior número de fornecedores, independentemente da localização geográfica, potencializa a obtenção das melhores propostas para a Câmara Municipal.

* Otimização de Recursos: A desmaterialização dos processos e a automatização de algumas etapas contribuem para a redução de custos operacionais e o aumento da eficiência administrativa.

PROCURADORIA LEGISLATIVA

A Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Fundão – ES desempenha papel essencial no suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis. Compete ao setor proceder à análise prévia da legalidade e

constitucionalidade das proposições legislativas, assegurando sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Ademais, atua na defesa institucional da Câmara Municipal em demandas judiciais, bem como presta assessoramento jurídico à Mesa Diretora, ao Plenário, às Comissões Permanentes, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e aos demais órgãos e servidores do Poder Legislativo.

Também integra suas atribuições a organização dos serviços relacionados ao registro das Sessões e ao expediente legislativo.

No exercício de 2025, a Procuradoria Legislativa elaborou pareceres jurídicos nas seguintes proposições:

- 01 Proposta de Emenda à Lei Orgânica;
- 129 Projetos de Lei, sendo:
 - 119 pela admissibilidade;
 - 05 pela rejeição;
 - 05 devolvidos a pedido do autor;
- 09 Projetos de Resolução;
- 02 Processos Administrativos;
- 01 Recurso.

A Procuradoria Legislativa prestou assessoramento jurídico direto aos seguintes parlamentares:

- Ailton Nildério Pimentel
- Angela Maria Coutinho Pereira
- Leonardo da Silva Rodrigues
- Leolino de Oliveira Costa Neto
- Marseandro Agostini Lima
- Marcos Fernando Moraes
- Moisés Pereira de Almeida
- Paulo Roberto Cole
- Sonia Lusia Neves Rodrigues Steins
- Vilcimar Correa

No âmbito dessa atuação, foram elaborados expedientes oficiais, conforme segue:

- 25 ofícios destinados à Presidência;
- 28 ofícios destinados aos Vereadores.

A Procuradoria Legislativa participou ativamente das reuniões das Comissões Permanentes, totalizando:

- 07 reuniões da Comissão de Justiça e Redação;
- 07 reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento;
- 04 reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso;
- 01 reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos;
- 01 reunião da Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Petróleo;
- 01 reunião da Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- 01 reunião da Comissão de Segurança Pública.

Foram elaborados 41 roteiros de Sessões Plenárias, assim distribuídos:

- 20 Sessões Ordinárias;
- 18 Sessões Extraordinárias;
- 03 Sessões Solenes.

A atuação da Procuradoria Legislativa no exercício de 2025 foi pautada pelo compromisso com a legalidade, eficiência e transparência, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Fundão.

O trabalho desenvolvido reforça a importância do assessoramento jurídico qualificado, garantindo segurança jurídica aos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONTROLE INTERNO

O Relatório de Atividades do Controle Interno referente ao exercício de 2025 evidencia a atuação sistemática da Unidade Central de Controle Interno na verificação da

conformidade dos atos administrativos, com ênfase na legalidade, legitimidade e regularidade da despesa pública.

As análises abrangeram, dentre outros, os pontos de controle relacionados à realização de despesas sem prévio empenho, registro e pagamento de obrigações previdenciárias, retenções e repasses legais, execução da folha de pagamento, limites constitucionais e legais de despesa com pessoal, fixação e pagamento de subsídios dos vereadores, regularidade das etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento), ordem cronológica de pagamentos, retenção de tributos, repasses financeiros (duodécimo), prestação de contas ao Tribunal de Contas e concessão de diárias.

De modo geral, não foram constatadas irregularidades relevantes, sendo identificadas apenas oportunidades de aprimoramento dos controles internos e das rotinas administrativas, além de ocorrência pontual que demanda ajustes específicos.

Ressalta-se a atuação preventiva e concomitante do controle interno, que possibilitou o saneamento tempestivo de inconsistências, afastando a necessidade de instauração de procedimentos de responsabilização, e contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão institucional.

SETOR CONTÁBIL

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta uma descrição sintética das principais ações e resultados desenvolvidos pelo Setor Financeiro e pelo Setor Contábil da Câmara Municipal de Fundão, no exercício de 2025.

EQUIPE

Os Setores Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Fundão dispõem de servidores cuja composição é a seguinte: 01 (um) Técnico em Contabilidade e 01 (um) Gerente Financeiro, os quais, no âmbito de suas atribuições, prestam apoio às atividades rotineiras dos respectivos setores.

PRINCIPAIS ROTINAS

Pagamentos

Os pagamentos são realizados após a entrega do bem ou a prestação do serviço pelo fornecedor, devidamente atestados pelos gestores dos contratos e registrados no almoxarifado, mediante emissão dos BRMs (Boletins de Recebimento de Materiais).

Em seguida, procede-se à verificação da regularidade fiscal, por meio da emissão e/ou conferência das Certidões Negativas de Débitos. Após essa etapa, realiza-se a liquidação da despesa e a emissão da Nota de Pagamento, devidamente assinada pela Gerente Financeira e pelo Ordenador de Despesa.

Informa-se que, ao longo do exercício de 2025, o setor realizou pagamentos referentes a dispensas de licitação, inexigibilidades, licitações e contratos, totalizando o montante de R\$ 938.526,46 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Conciliação bancária

Diariamente, a Gerente Financeira realiza a emissão dos extratos bancários e a conferência das movimentações financeiras, incluindo pagamentos, remessas de títulos, ordens bancárias, transferências, aplicações e resgates, efetuando os respectivos registros no sistema contábil.

Mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente, é realizada a conciliação de toda a movimentação bancária do período anterior, a qual integra o Balancete Mensal encaminhado na Prestação de Contas Mensal (PCM).

Aplicação financeira

Os recursos recebidos pela Câmara Municipal de Fundão (CMF) foram aplicados em títulos financeiros, sendo que os rendimentos auferidos, após apuração, serão devolvidos à Prefeitura Municipal de Fundão, em momento posterior ao encerramento do exercício.

Registra-se que o Gerente Financeiro realiza, diariamente, o levantamento dos valores necessários ao cumprimento das obrigações financeiras da CMF, solicitando, quando necessário, o resgate de recursos aplicados. Eventuais diferenças entre valores resgatados e pagamentos efetivados podem ocorrer em razão de inconsistências nas ordens de pagamento.

Adicionalmente, é realizado o acompanhamento periódico das taxas de rendimento, com vistas à obtenção da melhor rentabilidade dos recursos públicos sob responsabilidade do Poder Legislativo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.505/2024, de 30 de dezembro de 2024, fixou a despesa da Câmara Municipal de Fundão em R\$ 4.604.542,68 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Posteriormente, esse valor foi atualizado para R\$ 4.876.272,48 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em razão de ajuste no montante de R\$ 271.729,80 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), decorrente de anulação de dotações de outra Unidade Gestora, conforme Decreto Municipal nº 463/2025, de 27 de março de 2025.

Ressalta-se que, em atendimento ao disposto no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal limitou suas despesas ao montante de R\$ 4.876.272,48 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 1.505/2024 foram transferidos pelo Poder Executivo em duodécimos, conforme prazo estabelecido no art. 168 da Constituição Federal.

Do montante orçamentário destinado à Câmara Municipal, foram empenhados R\$ 4.793.190,27 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos), liquidados R\$ 4.287.279,45 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e pagos R\$

4.192.226,15 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Orçado	4.604.542,68
Valor Suplementado	271.729,80
Valor Empenhado	4.793.190,27
Valor Liquidado	4.287.279,45
Valor Pago	4.192.226,15

A diferença entre o valor empenhado e o valor pago corresponde ao montante inscrito em restos a pagar não processados, sendo R\$ 600.964,12 (seiscentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), e R\$ 95.053,30 (noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e trinta centavos) em restos a pagar processados, demonstrando obrigações assumidas na ordem de R\$ 696.017,42 (seiscentos e noventa e seis mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Do total da despesa fixada, 98,29% foram empenhadas e 87,92% foram liquidadas, demonstrando que as despesas liquidadas não foram integralmente pagas.

Consigna-se que as despesas inscritas em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no montante de R\$ 347.899,49 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), tiveram pagamento de R\$ 301.386,53 (trezentos e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), cancelamento de R\$ 39.531,50 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), permanecendo o saldo de R\$ 6.981,46 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), a ser cancelado no exercício de 2026.

GESTÃO FINANCEIRA

As movimentações financeiras da Câmara Municipal de Fundão foram realizadas em instituições oficiais, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 43, c/c § 3º do art. 164 da CRFB/88, conforme abaixo:

- **BANESTES S/A – Conta nº 3.287.703**

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tanto patronais quanto retidas dos servidores, foram recolhidas regularmente, na forma da Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso II, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVOS DE REPASSES AO RGPS E RPPS

Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

RGPS			
MÊS	SERVIDOR	PATRONAL	TOTAL
Janeiro	R\$ 11.177,72	R\$ 22.160,86	R\$ 33.338,58
Fevereiro	R\$ 12.063,30	R\$ 24.506,77	R\$ 36.570,07
Março	R\$ 11.965,53	R\$ 15.246,00	R\$ 27.211,53
Abril	R\$ 13.301,26	R\$ 36.955,62	R\$ 50.256,88
Maio	R\$ 13.471,20	R\$ 27.670,34	R\$ 41.141,54
Junho	R\$ 13.734,58	R\$ 27.697,45	R\$ 41.432,03
Julho	R\$ 14.466,47	R\$ 12.886,52	R\$ 27.352,99
Agosto	R\$ 14.779,07	R\$ 45.433,02	R\$ 60.212,09
Setembro	R\$ 14.538,81	R\$ 29.788,56	R\$ 44.327,37
Outubro	R\$ 14.631,03	R\$ 16.008,30	R\$ 30.639,33
Novembro	R\$ 14.731,04	R\$ 44.339,19	R\$ 59.070,23
Dezembro	R\$ 26.795,19	R\$ 27.276,59	R\$ 54.071,78
13º Salário	R\$ 13.356,52	R\$ 51.636,32	R\$ 64.992,84
TOTAIS	R\$ 189.011,72	R\$ 381.605,54	R\$ 570.617,26

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

RPPS			
MÊS	SERVIDOR	PATRONAL	TOTAL
Janeiro	R\$ 7.118,00	R\$ 11.718,82	R\$ 18.836,82
Fevereiro	R\$ 7.457,44	R\$ 11.718,82	R\$ 19.176,26
Março	R\$ 7.457,44	R\$ 11.718,81	R\$ 19.176,25

Abril	R\$ 7.521,83	R\$ 11.819,99	R\$ 19.341,82
Maio	R\$ 7.521,83	R\$ 11.819,99	R\$ 19.341,82
Junho	R\$ 7.521,83	R\$ 11.819,99	R\$ 19.341,82
Julho	R\$ 7.842,12	R\$ 12.323,33	R\$ 20.165,45
Agosto	R\$ 7.953,68	R\$ 12.498,64	R\$ 20.452,32
Setembro	R\$ 7.897,90	R\$ 12.410,98	R\$ 20.308,88
Outubro	R\$ 7.897,90	R\$ 12.410,98	R\$ 20.308,88
Novembro	R\$ 7.897,90	R\$ 12.410,98	R\$ 20.308,88
Dezembro	R\$ 7.897,90	R\$ 12.410,98	R\$ 20.308,88
13º Salário	R\$ 7.897,90	R\$ 12.410,98	R\$ 20.308,88
TOTAIS	R\$ 99.883,67	R\$ 157.493,29	R\$ 257.376,96

REGISTROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros e as demonstrações contábeis foram elaborados em estrita observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme a Resolução CFC nº 750/93 c/c NBC T 16, refletindo, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Poder Legislativo.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, e à Lei nº 4.320/64, art. 4º, registra-se que não foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares, lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas. Do mesmo modo, em observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/64, todas as despesas foram precedidas do regular empenho.

Ressalta-se, ainda, que os requisitos estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320/64 foram integralmente atendidos no processo de liquidação das despesas empenhadas e, em consonância com o art. 62 do mesmo diploma legal, não houve pagamento de despesas sem a devida liquidação.

O saldo financeiro bruto disponível ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 794.253,49 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), dos quais R\$ 95.053,30 (noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e trinta centavos) referem-se a restos a pagar processados do exercício e R\$ 68.559,77

(sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) correspondem a demais obrigações financeiras.

Após a dedução desses valores, apurou-se o montante de R\$ 630.640,42 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) como disponibilidade de caixa líquida, antes da inscrição em restos a pagar não processados.

Do referido montante, R\$ 505.910,82 (quinhentos e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) correspondem a despesas empenhadas e não liquidadas no exercício. Ademais, identificou-se o valor de R\$ 6.981,46 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a restos a pagar não processados de exercício anterior, o qual foi transportado para o exercício de 2026 em decorrência de inconsistência de natureza sistêmica.

Importa destacar que a falha operacional no sistema informatizado de execução contábil foi devidamente identificada e sanada pela Administração.

Como medida corretiva, foi instaurado procedimento visando ao cancelamento de restos a pagar não processados prescritos, com o correspondente recolhimento aos cofres públicos no exercício subsequente. Tal providência encontra-se devidamente comprovada por meio dos registros contábeis e extratos bancários, assegurando a regularidade das informações e a integridade das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de devolução de restos a pagar não processados do exercício de 2024, cancelados em 2025, nos termos da Portaria CMF nº 138, de 03/10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06/10/2025, conforme autos do Processo nº 000558/2024, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dessa forma, apurou-se o saldo de disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 115.248,14 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), o qual deverá ser devolvido aos cofres públicos municipais.

Ressalta-se, ainda, a necessidade da realização de baixa de adiantamentos registrados em “demais créditos e valores a curto prazo”, no valor total de R\$ 96.269,72 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referentes a férias e parcela de 13º salário não descontada oportunamente de servidor. Tais registros não impactaram o caixa, uma vez que já haviam sido devidamente empenhados, liquidados e pagos no exercício em análise.

Registre-se, por fim, que os recursos financeiros mantidos em conta corrente foram devidamente aplicados ao longo do exercício de 2025, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, conforme demonstrado a seguir:

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Conta Pagamento	Credor	Valor Pagamento
0000245	30/04/2025	194/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 5.095,84
0000246	30/04/2025	195/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 4.332,57
0000339	16/06/2025	297/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 21.740,01
0000516	29/08/2025	496/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 8.897,53
0000517	29/08/2025	497/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 10.768,27
0000546	19/09/2025	512/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 10.190,67
0000614	20/10/2025	572/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 10.266,07
0000651	06/11/2025	624/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 11.447,81
0000711	04/12/2025	686/2025	218810405000	PREFEITURA MUN DE FUNDAO	R\$ 9.502,16
TOTAL					R\$ 92.240,93

LIMITES CONSTITUCIONAIS

Limite de Gasto com Pessoal

Em atenção ao art. 18 da LC nº 101/2000, todas as despesas com pessoal foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal, e os Relatórios de Gestão Fiscal foram elaborados semestralmente, na forma prevista nas normas editadas pela STN e publicados nos prazos legais.

Os limites de despesas com pessoal estabelecidos no art. 20 da LC nº 101/2000, nos dois semestres do exercício de 2025, foram apurados da seguinte maneira:

DTP e apuração do Cumprimento do Limite Legal	1º Semestre		2º Semestre	
	Valor	%RCL	Valor	%RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 121.464.202,20	100,00%	R\$ 136.625.520,39	100,00%
Limite máximo (Inciso I, II e III do art. 20 LRF)	R\$ 7.287.852,13	6,00%	R\$ 8.197.531,22	6,00%
Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 LRF)	R\$ 6.923.459,52	5,70%	R\$ 7.787.654,66	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do §1º, art. 59 LRF)	R\$ 6.559.066,92	5,40%	R\$ 7.377.778,10	5,40%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 2.942.908,92	2,42%	R\$ 3.347.206,79	2,45%

Diante do quadro acima, nota-se que não foram praticados atos que provocassem aumento das despesas com pessoal; portanto, não houve qualquer infringência ao art. 21 da LC nº 101/2000. Verifica-se, ainda, que as despesas com pessoal não excederam 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) do limite máximo permitido, em respeito ao que disciplina o art. 22 da LC nº 101/2000.

No exercício de 2025, não foi concedida vantagem, aumento de remuneração ou realizada contratação sem a devida observância do saldo orçamentário.

Despesa do Poder com Folha

A Câmara Municipal não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores, conforme determina a Emenda Constitucional nº 25, em seu art. 29-A.

Demonstrativo de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais

ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO AJUSTADO	DESPESA COM PESSOAL	%
R\$ 4.876.272,48	R\$ 2.808.107,98	57,59%

Limitação de 5% das Receitas Municipais para Pagamento de Subsídios

O art. 29, inciso VII, da Constituição Federal estabelece que o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita orçamentária do município.

RECEITA MUNICÍPIO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	%
R\$ 174.162.680,95	R\$ 1.024.960,00	0,59%

Repasse do Duodécimo

O repasse do duodécimo se deu da seguinte forma:

RECEITA PREVISTA	% E.C 25	VALOR DO DUODÉCIMO
-------------------------	-----------------	---------------------------

R\$	69.691.583,96	Limite Máximo 7%	R\$	4.878.410,88
		Repasse Realizado 7%	R\$	4.876.272,48

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

CidadES – Os relatórios mensais foram encaminhados e homologados no Tribunal de Contas, nos prazos estabelecidos, conforme a Resolução nº 247/2012, alterada pelas Resoluções nº 256/2013, nº 259/2013, nº 272/2014 e nº 282/2014, e pela Portaria Normativa nº 88, de 30/11/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

LRFWEB – Os Relatórios de Gestão Fiscal foram enviados semestralmente à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), com a devida publicação. Os relatórios também foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do sistema LRFWEB, conforme a Resolução nº 193/2003 do TCE-ES e suas alterações.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária foi elaborada em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fundão, bem como em observância à boa técnica orçamentária e às determinações dos órgãos de regulamentação contábil, fiscal e de controle externo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA

Anualmente, em conformidade com o calendário estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), os setores Financeiro e Contábil recebem, do setor de Gestão de Pessoas, da Controladoria Interna e dos setores de Almoarifado e Patrimônio, as informações necessárias à elaboração da Prestação de Contas Anual.

Tais informações compreendem, dentre outros elementos, o resumo geral da folha de pagamento, os relatórios de gestão, os planos e relatórios de auditoria e controle, bem como a movimentação anual do Almoarifado e do Patrimônio, compondo os

demonstrativos relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária.

O Setor Contábil, após o recebimento das referidas informações, realiza a devida consolidação dos dados, promovendo o encerramento do exercício contábil, com as correspondentes inscrições em restos a pagar processados e não processados. Na sequência, procede à elaboração das demonstrações contábeis do exercício e à preparação dos arquivos digitais destinados ao envio da Prestação de Contas Anual ao TCE-ES, por meio do sistema CidadES, em estrita observância às normas, orientações e atualizações vigentes quanto ao seu encaminhamento.

Ressalta-se, por fim, que as informações encaminhadas refletem, de forma fidedigna, a execução orçamentária, financeira e patrimonial deste Poder Legislativo, sendo elaboradas com base em registros contábeis regularmente mantidos e em consonância com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência. Declara-se, ainda, que os dados apresentados são de responsabilidade dos setores competentes, os quais adotaram as medidas necessárias para assegurar sua consistência, integridade e conformidade com a legislação aplicável.